

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PCMSO - NR 7

De acordo com a Portaria nº 3214 de 08/06/1978



Santa Casa de Arealva

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

50.741.701/0001-50

Vigência: Outubro de 2025 a Outubro de 2026

Elaborado por:



master
medicina ocupacional

BAURU - SP

Índice

CONTROLE DE REVISÕES	3
APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVO	3
VISÃO MASTER OCUPACIONAL	4
MENSAGEM AO EMPREGADOR	4
RESPONSABILIDADES	4
AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES LABORATIVAS	5
RESUMO DOS PROCEDIMENTOS	5
REALIZAÇÃO DOS EXAMES OCUPACIONAIS	6
METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO DOS EXAMES	7
CONDUTAS A SEREM TOMADAS EM ANORMALIDADES	7
RELATÓRIO ANALÍTICO	8
ORIENTAÇÕES A SEREM ADOPTADAS	8
NORMA REGULAMENTADORA 7 (NR-7)	8
MEDIDAS OCUPACIONAIS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA	10
CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS	13
CONSIDERAÇÕES GERAIS	14
Unidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA	16
Setor: ADMINISTRATIVO	16
Cargo: ADMINISTRADOR (A)	16
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO	16
Cargo: RECEPCIONISTA	17
Setor: ATENDIMENTO MÉDICO	17
Cargo: MÉDICO	17
Cargo: MÉDICO CLÍNICO	17
Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA	18
Cargo: MÉDICO PEDIATRA	19
Setor: COZINHA	19
Cargo: COZINHEIRO	19
Cargo: COZINHEIRO DE HOSPITAL	20
Cargo: NUTRICIONISTA	21
Setor: ENFERMARIA	21
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21
Cargo: ENFERMEIRO	21
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23
Setor: FARMÁCIA	23
Cargo: FARMACÊUTICO	24
Setor: LAVANDERIA	24
Cargo: LAVADEIRA	25
Setor: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	25
Cargo: FAXINEIRO	26
Setor: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO / COZINHA	26
Cargo: FAXINEIRO	27
Setor: RADIOLOGIA	27
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	28
Setor: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28
Cargo: COORDENADOR DE T. I.	28
Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	29
Setor: TRANSPORTE	29
Cargo: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	30
CONCLUSÃO	30

Vigência do PCMSO **Outubro de 2025 a Outubro de 2026**

Identificação			
Empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA			
Endereço RUA JACINTO RIBEIRO DE BARROS, 342		Complemento	CNPJ 50.741.701/0001-50
CEP 17160-000	Cidade AREALVA	Bairro CENTRO	UF SP
CNAE 8610-1/01	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	

CONTROLE DE REVISÕES			
Controle de Revisão	Data	Responsável	Dados da Revisão
Emissão Inicial	24/10/2025	DR. PAULO A. SPINELLI SILVA TELES Médico do Trabalho CREMESP: 104.914 RQE: 63.164	N/A
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			
Revisão 4			
Revisão 5			
Revisão 6			
Revisão 7			
Revisão 8			
Revisão 9			
Revisão 10			

APRESENTAÇÃO

Por solicitação da empresa contratante, a MASTER OCUPACIONAL MEDICINA E ENGENHARIA LTDA deverá realizar o programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), que irá quantificar a saúde dos trabalhadores, orientando seus dirigentes e empregados a respeito das medidas a serem adotadas para a melhoria da saúde e bem estar na empresa. Os programas obedecem às seguintes etapas de elaboração: Avaliação na empresa das condições ambientais e laborativas. Análise das funções, atividades e processos de trabalho "in loco", através do programa de gerenciamento de riscos (PGR) e das demais Normas Regulamentadoras. Determinação dos procedimentos (exames complementares ocupacionais e de outras especialidades) a serem realizados para monitorização da saúde dos trabalhadores de acordo com os riscos ocupacionais específicos a que estão expostos e/ou segundo a função que exerce ou deverão exercer. Realização dos exames clínicos de saúde ocupacional, com a prévia análise dos resultados dos exames complementares e posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Orientação quanto às medidas a serem adotadas para a diminuição ou neutralização dos riscos específicos à saúde do trabalhador. Elaboração do relatório analítico com dados estatísticos dos resultados encontrados nos exames de saúde ocupacional.

OBJETIVO

O PCMSO compreende a avaliação das agressividades no organismo do trabalhador, causadas pelo ambiente laboral e/ou pelos riscos ocupacionais específicos a que estejam expostos; tendo como finalidade, a correção e orientação quanto ao ambiente de trabalho, dos riscos específicos aos quais estão expostos aos trabalhadores na busca da qualidade de vida. O Médico responsável pelo PCMSO fará o reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais existentes na empresa em função das atividades desenvolvidas, através da análise in-loco do ambiente de trabalho, avaliação dos dados coletados pela equipe de engenharia e segurança descritos principalmente Programa de

Gerenciamento de Riscos (PGR), no Laudo Técnico das Condições Ambientais Trabalho (LTCAT) e nas demais Normas Regulamentadoras que possam resolver ou gerar questões que incidam sobre a saúde e segurança do trabalhador.

VISÃO MASTER OCUPACIONAL

Apesar da implantação do PCMSO ser obrigatória por força da legislação, a, MASTER OCUPACIONAL MEDICINA E ENGENHARIA LTDA entende que este Programa tem por objetivo promover e preservar a saúde do conjunto dos empregados. Assim, o que a lei determina são parâmetros mínimos que podem ser ampliados pelo Médico responsável pelo PCMSO, pelos agentes de inspeção do trabalho ou mesmo por negociação coletiva.

Em síntese, o PCMSO é um conjunto de ações voltadas para a manutenção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho. Assim, ocupa-se exclusivamente das causas que levam o trabalhador à incapacidade total ou parcial, permanente ou temporária. A lei peca, portanto, por não contemplar as causas que não acarretem tais consequências.

A nossa visão é que, qualquer ocorrência não esperada ou não desejada deve assim mesmo ser investigada, para que se evite reincidência ou manutenção que venham a se conformar acidente previsto na legislação.

Assim, os benefícios dos Programas de Controle Médico, vão da melhoria da Qualidade de Vida dos empregados aos ganhos em produtividade e qualidade da empresa.

MENSAGEM AO EMPREGADOR

As empresas brasileiras se encontram, hoje, diante de novas questões no que diz respeito à sua responsabilidade quanto aos aspectos de saúde dentro do ambiente de trabalho. O Ministério da Economia está seguindo as orientações da OIT (Organização Internacional de Trabalho), que prevê a readequação das empresas brasileiras em níveis mínimos de aceitação das condições de trabalho, permitindo maior competitividade dentro de uma economia globalizada.

Agora, ambos são responsáveis: o empregador e o empregado.

O Ministério da Economia tem estado presente em todas as empresas, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte, e independentemente da atividade exercida. E um dos pontos fundamentais que ele tem exigido é a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

O PCMSO é o planejamento de controle da saúde do trabalhador, que visa promover e preservar sua saúde. Nele identificam-se as atividades do trabalhador, os riscos a que ele está exposto e os exames médicos que devem ser realizados em cada situação.

O PCMSO serve também de defesa legal ao empregador, em situações jurídicas futuras de pleito na doença profissional, insalubridade, periculosidade, etc.

A MASTER OCUPACIONAL MEDICINA E ENGENHARIA LTDA é uma empresa especializada na elaboração do PCMSO, acompanhando junto ao Ministério da Economia todas as alterações da legislação vigente, no que se refere às Normas Regulamentadoras (NR's).

A MASTER OCUPACIONAL MEDICINA E ENGENHARIA LTDA também realiza a manutenção do PCMSO, dentro dos parâmetros legais, evitando a atuação da empresa e a responsabilização de ordem civil e criminal nos aspectos referentes ao PCMSO, minimizando ainda o efeito das fiscalizações que oneram a empresa em custo e imagem.

RESPONSABILIDADES

Do Médico responsável pelo PCMSO:

> Coordenar a elaboração do PCMSO.

- > Participar, supervisionar e orientar diretamente a execução do PCMSO.
- > Dar ciência das doenças ocupacionais à contratante, para que seja feita a emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).
- > Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

Do Médico Examinador:

- > Examinar os empregados e registrar nos formulários próprios a anamnese realizada.
- > Dar ciência e discutir com o empregado o(s) resultado(s) do exame(s).
- > Comunicar ao Médico responsável pelo PCMSO os casos de doenças ocupacionais.

Do Empregador:

- > Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO.
- > Garantir a liberação dos empregados para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho.
- > Exigir dos empregados a execução e o cumprimento dos pedidos do Médico do Trabalho referente ao PCMSO.
- > Convocar os empregados para os exames periódicos.

Do Empregado:

- > Colaborar na execução do PCMSO.
- > Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO.
- > Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.

AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES LABORATIVAS

Foi realizada uma vistoria pela equipe de segurança na empresa, avaliando os parâmetros baseados na análise da sua atividade principal e atividades de profissionais da área de saúde, não especificados anteriormente, com objetivo de reconhecimento e compreensão de todo o processo produtivo e/ou desenvolvido na empresa.

Com o objetivo de todo processo produtivo e/ou desenvolvido pela empresa, observou-se de acordo com a APR - Análise de Prevenção de Riscos e PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos:

- > É destinado ao funcionário o Equipamento de Proteção Individual necessário a sua função laborativa;
- > São realizados os exames ocupacionais e complementares exigidos pela NR 7. Para cada exame realizado será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional e entregue uma via ao trabalhador, com a sua assinatura.
- > São indicados todos os procedimentos médicos a que foi submetido, incluindo os exames complementares e os riscos ocupacionais;
- > Estes dados incluindo a avaliação clínica, as conclusões e as medidas aplicadas, são registradas no Prontuário Médico Individual;
- > O PCMSO obedece a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas. Devendo estas serem objetos de um Relatório Analítico

RESUMO DOS PROCEDIMENTOS

EXAMES OCUPACIONAIS

TIPO DE EXAME	FUNÇÃO	PERIODICIDADE
Admissional	Todos os cargos	Ser realizado antes que o

		empregado assuma suas atividades
Periódico	Todos os cargos	a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos: 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável; 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas; b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.
Mudança de Riscos Ocupacionais	Todos os cargos	O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos
Retorno ao Trabalho	Todos os cargos	No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não
Demissional	Todos os cargos	No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Observações:

> Outros procedimentos (Exames Laboratoriais ou Avaliação com especialistas) poderão ser determinados durante a execução dos exames de saúde ocupacional.

REALIZAÇÃO DOS EXAMES OCUPACIONAIS

Os exames clínicos ocupacionais (Admissional, Demissional, Periódicos, de Mudança de Riscos Ocupacionais e de Retorno ao Trabalho) serão realizados no período de Outubro de 2025 a Outubro

de 2026, com devida análise dos resultados dos exames complementares, encaminhamento aos especialistas quando necessário e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em 02 (duas) vias.

O(a) médico(s) encarregado(s) da execução desses exames serão supervisionados por esse coordenador:

Dr. Paulo A. Spinelli Silva Teles
Médico do trabalho
CREMESP: 104.914
RQE: 63.164

METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO DOS EXAMES

Os exames ocupacionais constarão de:

> Exame Físico: avaliação dos dados vitais (pressão arterial, frequência cardíaca e respiratória, temperatura basal) e das condições gerais do paciente. Será realizado um exame mais minucioso em segmentos ou órgãos do corpo que estejam mais expostos aos riscos ocupacionais decorrentes da função exercida.

> Exames Complementares: Algumas funções poderão requerer a realização de exames complementares, de acordo com os riscos ocupacionais específicos. Esses exames serão previamente estipulados e constarão no PCMSO. Entretanto, se durante o exame físico o médico examinador julgar necessário a realização de algum outro exame complementar, esse será solicitado à Empresa.

Serão considerados APTOS para o trabalho:

> Os funcionários que não apresentarem nenhuma alteração tanto no exame físico como nos exames complementares (caso sejam realizados).

> Os funcionários que apresentam alguma alteração no exame físico e/ou nos exames complementares, mas que estejam em condições de exercer suas funções, sem o risco de agravamento à saúde. Esses funcionários serão encaminhados para o devido tratamento.

Serão considerados INAPTOS para o trabalho:

> Os funcionários que apresentarem alterações no exame físico e/ou nos exames complementares, que os impeçam de continuarem exercendo o trabalho naquela função, sob o risco de terem sua condição de saúde agravada. Os mesmos serão afastados do trabalho e encaminhados para o devido tratamento.

CONDUTAS A SEREM TOMADAS EM ANORMALIDADES

Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional:

Quando houver acidente de trabalho com lesões no trabalhador, a empresa deverá emitir um comunicado ao INSS (Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT) no prazo de 24 horas após a ocorrência do acidente. Nesse comunicado estarão descritas as condições em que o mesmo ocorreu (data, horário, situação, etc.) e o parecer do médico que prestou atendimento, determinado se haverá ou não necessidade de afastamento do trabalho.

O mesmo procedimento se dará em caso de doença ocupacional comprovada pelo médico do trabalho sendo que nesse caso, o dia a ser considerado como o da ocorrência, será aquele em que foi feito o diagnóstico.

Em caso de dúvidas quanto à causa da doença diagnosticada (se há relação com o trabalho ou não), será feito um encaminhamento para o médico perito do INSS que avaliará a existência de nexo

causal, incapacidade e conduta previdenciária a ser tomada.

Doença de Natureza Não Ocupacional:

Os funcionários afastados por doença de natureza não ocupacional e cujo período de afastamento ultrapassar 30 (trinta) dias deverão ser encaminhados ao INSS, no setor de Auxílio-Doença, para se submeterem à perícia médica.

RELATÓRIO ANALÍTICO

A elaboração do relatório analítico ocorrerá no mês de Outubro, quando a implantação do PCMSO, a monitorização e os exames ocupacionais tiverem sido concluídos.

Este Relatório é definido em seu teor e forma de acordo com as atuais determinações da NR 7.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

ORIENTAÇÕES A SEREM ADOTADAS

Todos os setores da Empresa deverão seguir as orientações e ações contidas no cronograma do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), além de acatarem as orientações e definições determinadas neste programa pelo Médico responsável pelo PCMSO.

O médico responsável pelo PCMSO informa através do presente documento quais são os exames necessários para monitorização da saúde do trabalhador frente aos riscos ocupacionais existentes e também indica os serviços que julgue necessário. A responsabilidade legal sobre estas orientações é exclusiva do médico responsável pelo PCMSO apontado neste programa, porém, cabe a diretoria desta empresa, autorizar a realização dos exames e optar pela contratação do prestador de serviços que lhe melhor convier. Sendo assim, o médico responsável pelo PCMSO fica isento de responsabilidades caso não sejam autorizados os procedimentos por ele recomendados.

NORMA REGULAMENTADORA 7 (NR-7)

COMENTÁRIOS

É a NR que determina a todos os Empregadores e Instituições que mantêm trabalhadores como empregados, a elaboração e implementação do PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.

> Em conformidade com o artigo 168 da CLT, e respaldado na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que são expostos.

Este Programa é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativa da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho. Tem caráter preventivo, de rastreamento, de diagnóstico e de constatação de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

O planejamento e a implantação do programa se darão com base nos riscos previsíveis e que poderão, de alguma forma, afetar a saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais Normas Regulamentadoras (NRs). Estes riscos são mapeados pelo PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).

Compete ao EMPREGADOR:

- > Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- > Custear sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO (exames de avaliações médicas, exames complementares e outros que se fizerem necessários).

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

É o Médico com especialização em Medicina do Trabalho, responsável pela elaboração e execução do PCMSO. Poderá ser empregado da empresa conforme o número de funcionário (NR4) ou contrato pela empresa como prestador de serviços.

EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL

São os exames médicos clínicos e complementares obrigados pela legislação de serem realizados nos trabalhadores.

- > **EXAMES CLÍNICOS**, Abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental.
 - > **ADMISSIONAL**: Realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades.
 - > **PERIÓDICO**: Realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:
 - > para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
 - > a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 - > de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
 - > para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.
 - > **DE RETORNO AO TRABALHO**: Deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias, seja por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
 - > **DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS**: Deverá ser realizada obrigatoriamente antes da efetiva data da mudança dos riscos ocupacionais.
- Nota: Deverá ser realizado somente quando a alteração de atividade implique em exposição a riscos diferentes daquele a que o funcionário estava exposto anteriormente. Quando não houver mudança de risco não haverá necessidade do referido exame.

> **DEMISSIONAL**: Deverá ser realizado em até 10(dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 dias para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 dias para as organizações graus de risco 3 e 4.

> **EXAMES COMPLEMENTARES**:

Os exames complementares serão realizados a critério do médico levando em conta a avaliação dos riscos ocupacionais específicos que o funcionário estiver exposto.

> A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos deverá ser, no mínimo semestral, podendo ser reduzida a critério do médico responsável pelo PCMSO, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva de trabalho.

> Para os trabalhadores expostos a agentes químicos, outros indicadores biológicos poderão ser motorizados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

> Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos poderão ser realizados a critério do médico

responsável pelo PCMSO ou encarregados, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda decorrente de negociação coletiva do trabalho.

> **CONSULTAS COM ESPECIALISTAS:**

As consultas com especialistas (Ortopedista, Otorrinolaringologista, Oftalmologista, dentre outros) serão realizados a critério do médico responsável pelo PCMSO para verificação e confirmação das queixas sugestivas de doenças ocupacionais.

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

Deverá conter no ASO:

- > Identificação do trabalhador.
- > Riscos ocupacionais específicos existentes ou na sua inexistência.
- > Indicação dos exames complementares que forem realizados e a data de realização.
- > Identificação do médico responsável pelo PCMSO e do médico que realizou o exame.
- > Definição da aptidão ou inaptidão para exercer a função definida.

Para Registro e Arquivamento de Dados

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica, exames complementares, conclusões e medidas aplicadas, deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO

Os registros deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos a contar do desligamento do empregado. A partir do momento em que haja a presença de Médico do Trabalho coordenando o PCMSO, os prontuários dos empregados devem obrigatoriamente, estar alocado no setor de R.H. da empresa em armário específico com acesso e controle restrito.

MEDIDAS OCUPACIONAIS DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA

Sugerimos a seguir iniciativas que poderão ser adotada pela empresa, a fim de preservar e promover a saúde de seus funcionários e para a execução das mesmas, estabelecendo o modelo de cronograma.

a). VACINAÇÃO

> Vacina Anti-Gripal - previne a ocorrência de gripe na estação do inverno, que acarreta um número maior de faltas no trabalho. Sugerimos que seja realizada a vacinação anti-gripal em todos os funcionários. Deverá ser efetuada no mês de maio.

> Vacina Anti-Tetânica - trabalho que possam provocar ferimentos na pele, expõem os funcionários ao risco de infecção pelo tétano, doença que pode ter graves consequências. Por isso, sugerimos que seja efetuada a vacinação antitetânica no mês de admissão do trabalhador.

> Vacina contra Hepatite, Meningite e outras moléstias infecto-contagiosas - é indicada nos casos em que o trabalho desenvolvido exponha os funcionários a contato com portadores de agentes infecciosos.

b). PROGRAMAS MÉDICOS

> Programa de Ginástica Laboral - Sugerimos a implantação de um programa de ginástica laboral dentro da empresa, a ser desenvolvido no decorrer do ano sob supervisão de um profissional especializado na área. Os benefícios obtidos tanto pela empresa como pelos funcionários são

grandes, uma vez que, atualmente, as lesões osteo-musculares ocupam lugar de destaque nas causas de afastamento do trabalho. Essas lesões são decorrentes de esforços repetitivos, cada vez mais comuns nas atividades modernas, de posturas inadequadas por períodos prolongados, pela maneira incorreta pela qual é executado o levantamento e o transporte manual de peso, etc. A seguir, trazemos alguns procedimentos que poderão ser úteis durante a jornada de trabalho:

REVEZAMENTO DAS FUNÇÕES:

Promover rodízio em tarefas caracterizadas como de alta repetitividade.

. Tarefas de risco moderado para lesões: deve ser feito revezamento diário.

. Tarefas de alto risco para lesões: deve-se trabalhar uma hora nesta tarefa e uma hora em outra atividade totalmente diferente.

Tarefas de altíssimo risco: ninguém deve trabalhar mais de duas horas por dia.

PAUSAS:

Devem ser aplicadas de 5 a 10 minutos por hora, não sendo necessário que a produção tenha que ser interrompida. O funcionário irá gozar de sua pausa e será substituído por outros. Neste intervalo o funcionário não deverá ficar sentado, mas sim levantar-se e andar.

EXERCÍCIOS DE AQUECIMENTO:

O trabalhador deve, antes de iniciar suas atividades, fazer movimentos com dedos e punhos, aumentando gradativamente a velocidade. Isto irá aumentar a temperatura de seus músculos e tendões facilitado o seu deslizamento e assim, prevenindo lesões ligamentares.

APOIO DO ANTEBRAÇO:

Deve ser feito o apoio do antebraço na mesa, corretamente de acordo com a altura do indivíduo para não promover o esforço muscular estático, prejudicial ao conjunto articular ombro-cotovelo-punho.

FERRAMENTAS APROPRIADAS:

O trabalhador deve ter em mãos a mais apropriada ferramenta para aquela atividade, prevenindo assim as lesões.

ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO:

É necessário uma série de alongamento localizados para preparo da musculatura a ser utilizada, propiciando uma diminuição na tensão local, bem como estabelecendo o hábito de se realizar, diariamente, esta série de alongamentos, com conseqüente fortalecimento da musculatura profunda para-vertebral da coluna, que é a responsável pela sustentação da coluna vertebral. Além disso, previne-se a má postura, dando maior resistência à esta musculatura, e tornando as articulações menos suscetíveis a lesões.

NOTA: Os funcionários deverão ser instruídos para que possam realizar por sua conta própria, exercícios de alongamento durante a jornada de trabalho.

Todo o trabalhador que lide com peso, deve ser treinado sobre a maneira correta de posicionar-se para levantar e transportar o peso, a fim de que não sofra lesões osteo-musculares.

OUTRAS ORIENTAÇÕES:

. Não levantar peso com as pernas estivadas, e sim com elas flexionadas de maneira a transferir o grande esforço articular para os membros inferiores;

. Não se "esparramar" em uma cadeira. A posição mais confortável aparentemente pode ser a menos recomendável e em longo prazo poderá ocasionar sérias lesões articulares.

. Sempre que ficar em pé por tempo prolongado, flexione levemente os joelhos de maneira a facilitar o alinhamento dos quadris perante a coluna vertebral;
Se o trabalho é feito a maior parte do tempo sentado, providencie um apoio para os pés.

> Programa de Controle Auditivo (PCA) - De acordo com o que estipula a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do "Manual de Segurança e Medicina do Trabalho", as empresas cujos funcionários estejam expostos a níveis de pressão sonora elevados, deverão implantar um Programa de Controle Auditivo que terá como objetivos principais:

. A prevenção da perda auditiva induzida pelo ruído e a conservação da saúde auditiva dos trabalhadores;
. O estabelecimento de diretrizes e parâmetros mínimos para avaliação e acompanhamento da audição do trabalhador, através da realização de exames audiológicos de referência e sequenciais.

Entende-se por exames audiológicos:

. Anamnese clínico-ocupacional;
. Exame otológico;
. Exame audiométricos;
. Outros exames audiológicos complementares solicitados a critério do médico.

A responsabilidade pela implantação e acompanhamento do Programa de Controle Auditivo deverá ficar a cargo do médico do trabalho. O PCA será parte integrante do PCMSO, sendo que os exames audiométricos poderão ser realizados por profissional devidamente capacitado, tendo a seguinte periodicidade:

No mínimo, no momento da admissão do trabalhador e anualmente a partir de então e na demissão.

Os resultados dos exames audiométricos farão parte do relatório analítico do PCMSO.

c). PALESTRAS

> HIPERTENSÃO ARTERIAL - A hipertensão arterial, popularmente conhecida como "pressão alta" é uma das doenças mais frequentes e graves que ocorrem na população mundial. Contribui para isso, o fato da doença ser assintomática em muitas de suas formas e assim, as pessoas muitas vezes ignoram que são hipertensas. Por essa razão, é de suma importância que dentro das empresas existam iniciativas no sentido de levar ao conhecimento dos funcionários informações sobre a doença, o modo como se instala, os fatores que contribuem para se aparecimento, as medidas de prevenção que podem ser tomadas, etc.).

> PERDA AUDITIVA NO TRABALHO - Discussão sobre a necessidade do uso de protetor auricular, que ainda encontra resistência por parte do trabalhador, gravidade das lesões e perdas auditivas, que muitas vezes são irreversíveis. Sugerimos que anualmente seja realizada uma palestra abordando esse tema.

> STRESS E QUALIDADE DE VIDA - Abordagem das situações do dia-a-dia que podem provocar tensões emocionais e levar a um quadro de stress, com consequente perda da capacidade de trabalho. Como prevenir esse mal e ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida, inclusive no trabalho.

> AIDS - Sugerimos que 1 (uma) vez por ano seja ministrada uma palestra discutindo sobre a situação atual da doença no Brasil, formas de contaminação, métodos preventivos e tratamentos existentes.

> COLESTEROL, TRIGLICÉRIDES E DOENÇAS CARDÍACAS - O aumento da concentração do colesterol e triglicérides no organismo pode trazer grandes dificuldades para o funcionamento do aparelho cardiovascular, uma vez que o aumento de viscosidade sanguínea prejudica o desenvolvimento da circulação. Podem ocorrer doenças como isquemia cardíaca, isquemia cerebral, hipertensão arterial, etc. É importante conhecer as causas do aumento de concentração do colesterol e triglicérides,

relacionadas comumente a uma alimentação excessivamente rica em gordura animal, sedentarismo, excesso de peso e alterações metabólicas.

> **NUTRIÇÃO** - Muitas vezes a origem das doenças está na forma inadequada de como nos alimentamos. O equilíbrio no consumo de proteínas, carboidratos, gorduras e demais nutrientes nem sempre é obedecido e a carência de um ou mais desses elementos pode acarretar a ocorrência moléstias. Por outro lado, quando trabalhamos, nem sempre temos condições propícias para a obtenção de uma refeição balanceada. Por esse motivo, é importante que os funcionários recebam uma orientação correta por parte de profissional qualificado, sobre a forma correta de alimentar-se durante o dia, da escolha dos alimentos, das alternativas existentes, etc.

> **DIABETES** - Doença que provoca elevação do nível de glicose no sangue, necessita de controle rigoroso, por parte do doente, quanto ao uso ininterrupto da medicação, tipo de alimentação adotada e na realização periódica de exames de sangue (glicemia). Pode provocar alterações graves no organismo se não for adequadamente tratada, as quais ocorrem com mais frequência no aparelho circulatório. Tem características hereditárias, sendo por esse motivo muito importante o conhecimento do histórico familiar.

> **TABAGISMO** - É importante o apoio da empresa em iniciativas que estimulem o abandono do tabagismo. Existem atualmente algumas formas de apoio muito eficazes para quem deseja largar o hábito como, por exemplo, uso de medicamentos específicos que a empresa leve essas informações a seus funcionários, ajudando-os nessa difícil etapa.

> **DEPRESSÃO** - Caracteriza-se por um quadro clínico com sintomas de desânimo, desinteresse por coisas que normalmente eram atraentes, alterações do sono e do apetite, queda na produtividade, etc. Ocorre com relativa frequência na população, podendo acometer igualmente homens e mulheres e pode estar associada a fatos tristes ocorridos recentemente, a períodos de grande stress ou mesmo ser uma característica endógena do indivíduo.

d). CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS

É importante que uma vez por ano seja ministrado o curso de primeiros socorros aos funcionários, ensinando de maneira simples e objetiva, quais os procedimentos a serem tomados em caso de emergência e também como deve ser usada a caixa de primeiros socorros. Ele será muito útil principalmente para membros da Brigada Contra Incêndio, para os Cipeiros e para os que estiverem encarregados da caixa de primeiros socorros.

A seguir, sugerimos itens que devem compor a caixa de primeiros socorros:

CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

(Mínimo Necessário)

- > **COMPRESSAS DE GAZE ESTERILIZADAS.**
- Para limpeza de ferimentos e curativos.
- > **ESPARADRAPO OU MICROPORE.**
- Para curativos e fixação de ataduras.
- > **ALGODÃO HIDRÓFILO.**
- Para limpeza de feridas, curativos, etc.
- > **FAIXA DE CREPON - TRÊS TAMANHOS.**
- Para ataduras e imobilizações.
- > **GAZE TIPO CHUMAÇO.**
- Para limpeza de ferimentos, olhos, etc.
- > **SOLUÇÃO P.V.P.I. ANTI-SÉPTICA.**

- Para limpeza de ferimentos, corto-contusos.
- > **ÁGUA OXIGENADA 10 VOL.**
 - Para limpeza de ferimentos.
- > **TERMÔMETRO.**
- > **TESOURA DE PONTA ROMBA.**
- > **CAIXA DE "BANDAID".**
- > **LUVAS CIRÚRGICAS.**
 - Para manipulação de feridas com secreção e/ou sangue.
- > **SORO FISIOLÓGICO.**
 - Para limpeza de ferimentos, olhos, etc.

Obs.: Não foi relacionado nenhum medicamento para evitar o uso inadequado dos mesmo, sendo que, em caso de eventual necessidade, deverá haver orientação do médico responsável.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Definições

- > **Agente Nocivo** - É todo e qualquer agente de natureza química, física, biológica ou ergonômica, capaz de causar desvios da saúde, individual ou coletiva, na população de trabalhadores da Empresa.
- > **Atividade Insalubre** - É aquela na qual o trabalhador está exposto à ação lenta, repetida e durável, de agentes reconhecidamente nocivos à saúde, de natureza física, química, biológica ou ergonômica, que tenham ou não origem no exercício da profissão, durante a jornada diária ou parte dela.
- > **Atividade Penosa** - É aquela na qual o trabalhador está submetido a fadiga física e/ou psíquica, em decorrência de tarefa extenuante, monótona, repetitiva ou complexa. A caracterização de atividade penosa basear-se-á na avaliação globalizada (trabalhador-atividade/meio ambiente) por equipe multidisciplinar integrada para o mínimo três profissionais especializados em saúde do trabalhador.
- > **Atividade Perigosa** - É aquela na qual o trabalhador está exposto a uma ou mais circunstâncias, que tenham ou não origem na atividade propriamente dita, que implique na probabilidade, de fato, de gerar um acidente capaz de causar injúria física, grave ou letal, em um só episódio, independentemente do fator pessoal, ato inseguro, falha de equipamento ou tempo de exposição.
- > **Clientela** - É o conjunto de trabalhadores que exerçam alguma atividade laborativa dentro da Empresa ou mesmo fora dela, porém a seu serviço sejam eles servidores, bolsistas, estagiários, colaboradores, agregados ou contratados.
- > **Doença Ocupacional** - É aquela causada pela ação lenta, repetida e durável de fatores ou agentes agressivos à saúde, que tenha origem no exercício profissional dito, isto é, em consequência da exposição à agentes químicos, físicos, biológicos ou orgânicos, ainda que os efeitos da exposição iniciem-se após cessada a exposição, desde que comprovado onexo causal.
- > **Doença do Trabalho** - É aquela causada pela ação lenta, repetitiva e durável de fatores ou agentes nocivos que não se originam na atividade profissional propriamente dita, tais como, más condições higiênicas ambientais, fatores climáticos, ou seja, condições as quais não são inerentes ao desenvolvimento da atividade.
- > **Prevenção** - É a vigilância médica periódica e rotineira, sobre a saúde do trabalhador, buscando detectar o mais precoce possível sinal que indique uma ação efetiva de qualquer agente nocivo, quiçá antes que o agravo se manifeste clinicamente, bem como, a adoção de medidas higiênicas que tornem o ambiente de trabalho o mais isento possível de agentes nocivos.

> Trabalhador - É todo e qualquer indivíduo, que exerça qualquer atividade laborativa, de forma rotineira ou periódica, dentro da Empresa ou mesmo fora dela, porém o seu serviço.

> Tratamento - É a correção dos desvios e agravos à saúde do trabalhador, causadas pelos agentes nocivos, ou mais precocemente possível, para evitar ou minimizar no máximo a seqüela conseqüente do processo mórbido, evitando ou reduzindo a um grau mínimo a limitação funcional, promovendo a sua reintegração no ambiente de trabalho.

Unidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

Sector: ADMINISTRATIVO

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: ADMINISTRADOR (A)		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Realizar o planejamento e administração de recursos humanos e materiais, tendo que estimar e definir o número de médicos, enfermeiros e especialidades adequadas à instituição e demandas da unidade. Efetuar e controlar pedidos de estoque de materiais, desde medicamentos até itens de higiene, limpeza e cozinha, para que não haja falta nem desperdício. Realizar rotina administrativa em geral.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Realizar a supervisão da atuação da equipe sob sua responsabilidade, garantindo um ambiente adequado para o trabalho e que todas as informações pertinentes ao setor sejam transmitidas e as normas, regulamentos e procedimentos internos sejam todos cumpridos. Realizar rotina administrativa em geral.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários
Cargo: RECEPCIONISTA		Masc.: 2 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 4
Descrição detalhada: Recepcionar os pacientes e lhes fornecer informações solicitadas e pertinentes, realizar o cadastro e abertura de fichas ambulatoriais. Atender telefones sempre que necessário. Direcionar os pacientes até as salas de exames ou onde estarão os profissionais que lhe atenderão. Abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento com os materiais e insumos necessários, conforme demanda e solicitações.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X

Setor: ATENDIMENTO MÉDICO

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ventiladores, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: MÉDICO		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Realizar o atendimento dos pacientes e efetuar exames médicos pertinentes a cada situação, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, passar orientações, realizar outras formas de tratamento, quando necessário. Fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade e necessidade.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

		Nº de Funcionários
Cargo: MÉDICO CLÍNICO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Realizar o atendimento dos pacientes e efetuar exames médicos pertinentes a cada situação, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, passar orientações, realizar outras formas de tratamento, quando necessário. Fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade e necessidade.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

		Nº de Funcionários
Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Realizar o atendimento das pacientes e efetuar exames médicos pertinentes a cada situação, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, passar orientações, realizar outras formas de tratamento, quando necessário. Fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade e necessidade. Realizar consultas de rotina e acompanhamento com as pacientes. Prevenir e tratar as possíveis enfermidades, orientar e aconselhar as pacientes atendidas sobre cada situação verificada e fazer o diagnóstico e tratamento de doenças.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

		Nº de Funcionários
Cargo: MÉDICO PEDIATRA		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Realizar o atendimento dos pacientes e efetuar exames médicos pertinentes a cada situação, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, passar orientações, realizar outras formas de tratamento, quando necessário. Fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade e necessidade. Realizar consultas de rotina e acompanhamento do crescimento das crianças. Prevenir e tratar as possíveis enfermidades, orientar e aconselhar os pais sobre cada situação verificada e fazer o diagnóstico e tratamento de doenças desde o nascimento até a adolescência.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

Setor: COZINHA

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ventiladores, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: COZINHEIRO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Preparar as refeições para os pacientes que necessitam, realizando o preparo e o pré-preparo dos alimentos, cortando, cozinhando e finalizando o cardápio diário que será servido, bem como dietas normais e especiais para os mesmos, conforme orientação do profissional Nutricionista, observando as técnicas corretas a fim de se obter bons padrões de qualidade e manter a higienização necessária.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Temperaturas anormais (Calor)	Físico	Cãibras, hipertermia, choque térmico, tonturas, vertigens, náuseas e dores de cabeça
Hidróxido de Sódio	Químico	Em contato com os olhos e pele poderá causar queimaduras, e na inalação poderá levar o produto para as membranas das mucosas.
Postura em pé por longos períodos	Ergonômicos	Fadiga dos músculos da panturrilha, Problemas circulatórios (dos membros inferiores), Dores nas pernas, edema e formigamento
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)
Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Acidente	Queimaduras

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses		X	
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Parasitológico de Fezes - PPF	X		12 meses		X	
Urina Tipo 1	X		12 meses		X	
VDRL	X		12 meses		X	

		Nº de Funcionários
Cargo: COZINHEIRO DE HOSPITAL		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Preparar as refeições para os pacientes que necessitam, realizando o preparo e o pré-preparo dos alimentos, cortando, cozinhando e finalizando o cardápio diário que será servido, bem como dietas normais e especiais para os mesmos, conforme orientação do profissional Nutricionista, observando as técnicas corretas a fim de se obter bons padrões de qualidade e manter a higienização necessária.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Temperaturas anormais (Calor)	Físico	Cãibras, hipertermia, choque térmico, tonturas, vertigens, náuseas e dores de cabeça
Hidróxido de Sódio	Químico	Em contato com os olhos e pele poderá causar queimaduras, e na inalação poderá levar o produto para as membranas das mucosas.
Postura em pé por longos períodos	Ergonômicos	Fadiga dos músculos da panturrilha, Problemas circulatórios (dos membros inferiores), Dores nas pernas, edema e formigamento
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)
Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Acidente	Queimaduras

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses		X	
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Parasitológico de Fezes - PPF	X		12 meses		X	
Urina Tipo 1	X		12 meses		X	
VDRL	X		12 meses		X	

		Nº de Funcionários
Cargo: NUTRICIONISTA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Prestar assistência nutricional a unidade, organizar, administrar e avaliar os cardápios diários e semanais de alimentação e nutrição, efetuar controle higiênico-sanitário dos processos e preparos, participar de programas de educação nutricional.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Temperaturas anormais (Calor)	Físico	Cãibras, hipertermia, choque térmico, tonturas, vertigens, náuseas e dores de cabeça
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros
Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Acidente	Queimaduras

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses		X	
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Parasitológico de Fezes - PPF	X		12 meses		X	
Urina Tipo 1	X		12 meses		X	
VDRL	X		12 meses		X	

Setor: ENFERMARIA

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ventiladores, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Realizar auxílio aos enfermeiros e médicos, prestando cuidados de higiene e conforto ao paciente, além de zelar por sua segurança. Quando necessário, alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se. Zelar pela limpeza e ordem de materiais, equipamentos e de dependências da unidade de saúde onde estiver realizando suas atividades.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura em pé por longos períodos	Ergonômicos	Fadiga dos músculos da panturrilha, Problemas circulatórios (dos membros inferiores), Dores nas pernas, edema e formigamento
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

		Nº de Funcionários
Cargo: ENFERMEIRO		Masc.: 1 Fem.: 6 Menor: 0 Total: 7
Descrição detalhada: Prestar assistência ao paciente, realizando cuidados de higiene e conforto, além de zelar por sua segurança. Efetuar consultas e procedimentos de maior complexidade, conforme necessidade ou orientação médica prévia e prescrever ações para serem implementadas. Acompanhar a rotina de serviço dos auxiliares e técnicos de enfermagem, quando necessário, e distribuir atividades conforme demanda.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura em pé por longos períodos	Ergonômicos	Fadiga dos músculos da panturrilha, Problemas circulatórios (dos membros inferiores), Dores nas pernas, edema e formigamento
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

		Nº de Funcionários
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		Masc.: 2 Fem.: 7 Menor: 0 Total: 9
Descrição detalhada: Prestar assistência ao paciente, realizando cuidados de higiene e conforto, além de zelar por sua segurança. Auxiliar a equipe de enfermagem e médicos em procedimentos invasivos, tais como, reanimação de paciente, aprontamento de paciente para exame e cirurgia, efetuar tricotomia, coletar material para exames, realizar testes e exames e controlar administração de vacinas, conforme demanda e orientação prévia do enfermeiro ou médico.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças	Biológico	Doenças infectocontagiosas

infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		
Postura em pé por longos períodos	Ergonômicos	Fadiga dos músculos da panturrilha, Problemas circulatórios (dos membros inferiores), Dores nas pernas, edema e formigamento
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

Setor: FARMÁCIA

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: FARMACÊUTICO		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Responsável por todo o ciclo dos medicamentos, desde sua seleção (pedido de compra, fornecedores, datas, demandas, etc.), recebimento, armazenamento, controles de validade e outros, até a dispensação e o uso pelo paciente. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, conforme necessidade. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos da unidade. Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

Setor: LAVANDERIA

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ventiladores, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: LAVADEIRA		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Executar a lavagem de roupas, coletando e separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira (conforme procedimentos internos). Regular e operar as máquinas lavadoras para que realizem a lavagem de maneira correta. Efetuar a revisão das roupas e lençóis lavados, verificando a integridade e se apresentam marcas ou manchas, a fim de assegurar a qualidade da lavagem. Separar as roupas danificadas e encaminhar para conserto. Após a lavagem, separar as peças limpas, dobrando-as e acondicionando-as em locais apropriados. Armazenar as roupas e lençóis de acordo com normas internas. Desenvolver suas atividades conforme as normas e procedimentos de biossegurança e segurança do trabalho.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio	Químico	Pode causar corrosão ou irritação à pele. Pode causar lesões oculares ou irritação ocular.
Hidróxido de Sódio	Químico	Nocivo por ingestão. Pode causar irritações na pele e oculares.
Lauril éter sulfato de sódio	Químico	Nocivo por ingestão. Pode causar irritações na pele e oculares.
Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear	Químico	Pode provocar reações alérgicas na pele. Provoca irritação ocular. Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
Ácido Sulfônico	Químico	Nocivo por ingestão. Pode causar irritações na pele e oculares.
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura em pé por longos períodos	Ergonômicos	Fadiga dos músculos da panturrilha, Problemas circulatórios (dos membros inferiores), Dores nas pernas, edema e formigamento
Pisos escorregadios	Acidente	Quedas, lesões

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

Setor: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ventiladores, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: FAXINEIRO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição detalhada: Realizar os processos de limpeza, higienização e desinfecção nas diferentes áreas da unidade, tais como salas administrativas, salas de procedimentos, salas dos médicos, sanitários e pátio. Repor os insumos (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) nos pontos onde haja necessidade. Auxiliar na coleta das roupas sujas, quando necessário, direcionando para o ponto onde será retirado pela Lavadeira.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio	Químico	Nocivo se ingerido. Pode causar irritações oculares. Pode causar irritações na pele.
Etanol (acetaldeído)	Químico	A ingestão de uma dose considerável pode provocar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômito. Contato prolongado pode causar irritação a pele. Lesões oculares graves/irritação ocular.
Hipoclorito de Sódio	Químico	Em contato com olhos e pele pode causar irritação, queimaduras, e na inalação pode ser irritante para as membranas das mucosas.
Álcool 70%	Químico	Irritante para os olhos. Pode causar irritação na pele, trato respiratório e gastrointestinal. Pode causar efeito no sistema nervoso. Pode causar danos ao fígado e toxidade reprodutiva.
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura em pé por longos períodos	Ergonômicos	Fadiga dos músculos da panturrilha, Problemas circulatórios (dos membros inferiores), Dores nas pernas, edema e formigamento
Pisos escorregadios	Acidente	Quedas, lesões
Projeções de partículas, partes e peças volantes	Acidente	Irritação ou vermelhidão nos olhos.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

Setor: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO / COZINHA

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ventiladores, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: FAXINEIRO		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição detalhada: Realizar os processos de limpeza, higienização e desinfecção nas diferentes áreas da unidade, tais como salas administrativas, salas de procedimentos, salas dos médicos, sanitários e pátio. Repor os insumos (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) nos pontos onde haja necessidade. Auxiliar na coleta das roupas sujas, quando necessário, direcionando para o ponto onde será retirado pela Lavadeira. Podem também preparar as refeições para os pacientes que necessitam, realizando o preparo e o pré-preparo dos alimentos, cortando, cozinhando e finalizando o cardápio diário que será servido, bem como dietas normais e especiais para os mesmos, conforme orientação do profissional Nutricionista, observando as técnicas corretas a fim de se obter bons padrões de qualidade e manter a higienização necessária.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Temperaturas anormais (Calor)	Físico	Cãibras, hipertermia, choque térmico, tonturas, vertigens, náuseas e dores de cabeça
Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio	Químico	Nocivo se ingerido. Pode causar irritações oculares. Pode causar irritações na pele.
Etanol (acetaldeído)	Químico	A ingestão de uma dose considerável pode provocar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômito. Contato prolongado pode causar irritação a pele. Lesões oculares graves/irritação ocular.
Hidróxido de Sódio	Químico	Em contato com os olhos e pele poderá causar queimaduras, e na inalação poderá levar o produto para as membranas das mucosas.
Hipoclorito de Sódio	Químico	Em contato com olhos e pele pode causar irritação, queimaduras, e na inalação pode ser irritante para as membranas das mucosas.
Álcool 70%	Químico	Irritante para os olhos. Pode causar irritação na pele, trato respiratório e gastrointestinal. Pode causar efeito no sistema nervoso. Pode causar danos ao fígado e toxicidade reprodutiva.
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura em pé por longos períodos	Ergonômicos	Fadiga dos músculos da panturrilha, Problemas circulatórios (dos membros inferiores), Dores nas pernas, edema e formigamento
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)
Pisos escorregadios	Acidente	Quedas, lesões
Projeções de partículas, partes e peças volantes	Acidente	Irritação ou vermelhidão nos olhos.
Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos	Acidente	Queimaduras

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Coprocultura	X		12 meses		X	
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
Parasitológico de Fezes - PPF	X		12 meses		X	
Urina Tipo 1	X		12 meses		X	
VDRL	X		12 meses		X	X

Setor: RADIOLOGIA

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ventiladores, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição detalhada: Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos e radioterapia. Operar aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames radiológicos e radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando orientações pertinentes. Trabalhar conforme normas e procedimento de biossegurança e código de conduta interno. Realizar a aplicação de contraste intravenoso, quando necessário.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Radiações Ionizantes	Físico	Grandes doses de radiação ionizante podem causar doença aguda reduzindo a produção de células sanguíneas e danificando o trato digestivo, também pode danificar o coração e os vasos sanguíneos (sistema cardiovascular), o cérebro e a pele.
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros
Objetos cortantes e/ou perfuro cortantes	Acidente	Cortes, escoriações, perfurações (tétano)

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		6 meses		X	X
Reticulócitos	X		6 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

Setor: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED

		Nº de Funcionários
Cargo: COORDENADOR DE T. I.		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Responsável por diagnosticar e resolver problemas relacionados a rede, hardware e software utilizados na unidade. Realizar a substituição de componentes defeituosos, a instalação e atualização de programas e drivers, bem como suas configurações, instalações de componentes, testes de funcionamento e trabalhar para a prevenção e remoção de vírus, adwares e malwares. Monitorar e avaliar o desempenho da rede constantemente. Programar e configurar as políticas e procedimentos de segurança da rede e prover suporte aos usuários sempre que houver necessidade.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários
Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Realizar verificações e monitoramento a fim de diagnosticar e resolver problemas relacionados a rede, hardware e software utilizados na unidade. Realizar a substituição de componentes defeituosos, a instalação e atualização de programas e drivers, bem como suas configurações, instalações de componentes, testes de funcionamento e trabalhar para a prevenção e remoção de vírus, adwares e malwares. Monitorar e avaliar o desempenho da rede constantemente. Programar e configurar as políticas e procedimentos de segurança da rede e prover suporte aos usuários sempre que houver necessidade. Efetuar atividades necessárias conforme demanda e orientação do Coordenador de T. I.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X

Sector: TRANSPORTE

Paredes de alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e artificial por meio de ventiladores, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas de LED / Ruas, avenidas, vias públicas em geral

		Nº de Funcionários
Cargo: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição detalhada: Conduzir a ambulância no transporte de emergência e de transferências entre unidades para cidades próximas, zelando pelos pacientes e equipe de enfermagem ou médica presente no traslado. Realizar verificações constantes de todos os itens do veículo e apontar possíveis problemas ou defeitos para que sejam realizadas as manutenções de rotina necessárias ou preventivas.		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Físico	A exposição a níveis de pressão sonora elevados pode acarretar cansaço, irritação, dores de cabeça, alterações do sono, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso.
Vibração de corpo inteiro (Aren)	Físico	Doenças vasculares, neurológicas e musculares
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Físico	Doenças vasculares, neurológicas e musculares
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico	Doenças infectocontagiosas
Postura sentada por longos períodos	Ergonômicos	Lombalgia, dores do pescoço e dos ombros
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidente	Fraturas, lesões, queimaduras

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	X
Audiometria	X		12 meses		X	X
Avaliação Clínica	X		12 meses	X	X	X
Eletrocardiograma - ECG	X		12 meses		X	
Eletroencefalograma - EEG	X		12 meses		X	
Glicemia	X		12 meses		X	
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Hepatite B - Anti HBS	X		12 meses		X	X
Hepatite B - HBSAG	X		12 meses		X	X
Hepatite C - Anti HCV - IGM	X		12 meses		X	X
VDRL	X		12 meses		X	X

CONCLUSÃO

Após os comentários da Norma Regulamentadora, conclui-se que a operação aceitável dentro das empresas é que inicialmente elabore-se o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), em seguida o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) que é acompanhado na sequência pela realização dos exames complementares e depois os exames clínicos. Tudo isso gerará, no final de um ano da implantação dos Programas, o Relatório Anual.

A empresa coloca-se a disposição para esclarecimentos adicionais.

Agradecemos a confiança a nós depositada, e com certeza, garantiremos que o serviço prestado será dentro dos melhores padrões de qualidade.

Subscrevo-me

DR. PAULO A. SPINELLI SILVA TELES
Médico do Trabalho
CREMESP: 104.914
RQE: 63.164
CPF: 145.948.918-70
PIS: 12759783180

LOCAL E DATA.
Bauru, SP – 24/10/2025

De acordo:
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA
CNPJ: 50.741.701/0001-50

Total de Funcionários				
	Masculino	Feminino	Menor	Total
Funcionários	11	28	0	39

DR. PAULO ALEXANDRE SPINELLI DA SILVA TELES
Médico responsável pelo PCMSO

CRM: 104914/SP

CPF:145.948.918-70

Especialidade: Medicina do Trabalho

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

ANEXOS

ANEXO 1 – PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROTEÇÃO DA SAÚDE

A instituição, pensando na **Proteção da Saúde** de seus **COLABORADORES**, tem como ação prioritária, protegê-los dos riscos, associados a Doenças Ocupacionais ou não e a Acidentes do Trabalho. Os programas deverão ser desenvolvidos em conjunto com os setores de Saúde Pública ou com instituições conveniadas.

VACINAÇÃO CONTRA TÉTANO/ DIFTERIA - dT adulto/ NR 32

A vacinação ANTI-TETÂNICA/DIFTERIA é uma exigência a todos os novos contratados como funcionários, como também aos funcionários já efetivos, tanto de setores assistenciais como administrativos.

Objetivo: Imunização à doença do Tétano/difteria, mediante a realização de três doses de vacina, prevenindo-se de possíveis problemas futuros. Uma cópia da carteira constando as vacinas, deveser arquivada juntamente ao Prontuário do funcionário, atendendo a:

Indivíduos não previamente imunizados:

- 1ª dose – na admissão;
- 2ª dose – ao final do 2º mês;
- 3ª dose – ao final do 6º mês;

Indivíduos já previamente imunizados:

- Reforço a cada 10 anos, sem lesão ou acidentes;
- Reforço em caso de ferimentos ocorridos no mínimo 1 ano após a 3ª dose, e que sejam potencialmente causadores de tétano.

Objetivo: Imunização mediante a realização da vacinação, prevenindo-se de possíveis contaminações futuras. Uma cópia da carteira constando as vacinas deverá estar arquivada juntamente ao portuário do funcionário, para um melhor controle da empresa.

CAMPANHAS PREVENTIVAS

Consiste numa ação educativa voltada para a prevenção de doença e acidentes do trabalho ou não. Consiste em apresentação de filme, distribuição de panfletos, fixação de cartazes e outros voltados para os assuntos abordados. Estas campanhas deverão ser realizadas em convênio com os setores de Saúde Pública do Município, de iniciativa da própria empresa ou de sugestões dos funcionários.

Objetivo: Levar aos funcionários temas escolhidos por eles ou emergentes, que tragam conhecimento e crescimento pessoal. Despertar a consciência da necessidade da prevenção dos mesmos e de seus familiares.

VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B

Esquema vacinal pré-exposição para profissionais de saúde

SITUAÇÃO DO PROFISSIONAL	ESQUEMA VACINAL
1. Nunca vacinado, presumidamente suscetível	0, 1, 6 meses, dose habitual
2. Sorologia (anti-HBs) negativa um a dois meses após a 3ª dose	Repetir esquema acima
3. Sorologia (anti-HBs) negativa após a terceira dose do segundo esquema	Não vacinar mais, considerar suscetível, não respondedor
4. Sorologia (anti-HBs) negativa, passado muito tempo após a terceira dose do primeiro esquema	Aplicar uma dose e repetir a sorologia um mês após; em caso positivo considerar vacinado, em caso negativo completar o esquema, como no item 2

CAMPANHAS PREVENCONISTAS

Consiste numa ação educativa voltada para a prevenção de doença e acidentes do trabalho ou não. Consiste em apresentação de filme, distribuição de panfletos, fixação de cartazes e outros voltados para os assuntos abordados. Estas campanhas deverão ser realizadas em convênio com os setores de Saúde Pública do Município, de iniciativa da própria empresa ou de sugestões dos funcionários.

Objetivo: Levar aos funcionários temas escolhidos por eles ou emergentes, que tragam conhecimento e crescimento pessoal. Despertar a consciência da necessidade da prevenção dos mesmos e de seus familiares.

MANUAL DE RECOMENDAÇÕES PARA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A MATERIAL BIOLÓGICO: HIV E HEPATITES B e C DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (IMPRESSO EM PAPEL À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS COLABORADORES EM CASO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
 DEPARTAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE INUNIZAÇÕES
 Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização
 SRTVN 701, Via W5 Norte Bloco D – Edifício PO 700 – 6º andar - Asa Norte
 Brasília/DF CEP: 70719-040
 Tel. (61) 3315-3460

Calendário Nacional de Vacinação do Adulto e Idoso

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	COMPOSIÇÃO	NÚMERO DE DOSES		IDADE RECOMENDADA	INTERVALO ENTRE AS DOSES	
			ESQUEMA BÁSICO	REFORÇO		RECOMENDADO	MÍNIMO
Hepatite B (HB - recombinante)	Hepatite B	Antígeno recombinante de superfície do vírus purificado	Iniciar ou completar 3 doses, de acordo com histórico vacinal	-	-	2ª dose: 1 mês após 1ª dose. 3ª dose: 6 meses após 1ª dose.	2ª dose: 1 mês após 1ª dose. 3ª dose: 4 meses após 1ª dose.
Difteria e Tétano (dT)	Difteria e Tétano	Toxoides diftérico e tetânico purificados	Iniciar ou completar 3 doses, de acordo com histórico vacinal	A cada 10 anos. Em caso de ferimentos graves, deve-se reduzir este intervalo para 5 anos.	-	60 dias	30 dias
Febre Amarela (VFA - atenuada)	Febre Amarela	Vírus vivo atenuado	Dose única	Reforço, caso a pessoa tenha recebido uma dose da vacina antes de completar 5 anos de idade	-	-	-
Sarampo, caxumba, rubéola (SCR - atenuada) (Tríplice viral)	Sarampo, Caxumba e Rubéola	Vírus vivo atenuado	2 doses (20 a 29 anos) Uma dose (30 a 59 anos) (verificar situação vacinal anterior)	-	-	-	30 dias (Se duas doses)
Papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (HPV4 - recombinante)*	Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)	Antígeno recombinante da proteína L1 os vírus 6, 11, 16 e 18 do HPV	3 doses para vítimas de violência sexual (homens e mulheres)	-	Faixa etária de 9 a 45 anos	2ª dose: 2 meses após 1ª dose 3ª dose: 6 meses após 1ª dose	2ª dose: 2 meses após 1ª dose 3ª dose: 6 meses após 1ª dose
Difteria, Tétano, Pertussis (dTpa - acelular)**	Difteria, Tétano e Coqueluche	Toxoides diftérico (teor reduzido) + tetânico + pertussis (acelular) purificados	Uma dose	Uma dose a cada 10 anos	A partir dos 18 anos	10 anos	5 anos em caso de ferimentos graves

* Em caso de violência sexual, indivíduos (homens e mulheres), na faixa etária de 9 a 45 anos de idade, previamente vacinados (esquema completo) com a HPV4, não necessitarão de doses suplementares. Aqueles com esquema incompleto, deverão receber as doses necessárias para completar o esquema vacinal recomendado para este grupo (03 doses, sendo a 2ª dose, 2 meses após a 1ª; e a 3ª dose, 6 meses após a 1ª dose).

** A Vacina dTpa está recomendada para profissionais da saúde, parteiras tradicionais e estagiários da área da saúde (que atuam em maternidades e em unidades de internação neonatal (UTI/UCI convencional e UCI Canguru), atendendo recém-nascidos).

Fonte:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calend>